

ANEXO V

ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO À FAUNA DE ACORDO COM A ÁREA DE SUPRESSÃO DO EMPREENDIMENTO

Área de Supressão (independe se for área urbana ou rural)	Estrutura para atendimento médico veterinário à fauna	Autorização Ambiental
Cortes Isolados de árvores	1. Carta de aceite do convênio/parceria com clínica/hospital veterinário. A expertise dos profissionais para atendimento da fauna silvestre, a distância da clínica, e o acesso ao atendimento serão levados em consideração para aprovação.	Parecer técnico
até 20 ha	1. Carta de aceite do convênio/parceria com clínica/hospital veterinário; 2. Estrutura de base móvel em campo para atendimento dos animais injuriados; 3. Presença de 1-2 veterinário(s) na equipe técnica para atendimento em campo. A expertise dos profissionais para atendimento da fauna silvestre, a distância da clínica, e	AA

	o acesso ao atendimento serão levados em consideração para aprovação.	
entre 20,01 ha e 50 ha	1. Carta de aceite do convênio/parceria com clínica/hospital veterinário; 2. Hospital de campanha para atendimento dos animais injuriados; 3. Presença de 1-2 veterinário(s) na equipe técnica para atendimento em campo. A expertise dos profissionais para atendimento da fauna silvestre, a distância da clínica, e o acesso ao atendimento serão levados em consideração para aprovação.	AA
acima de 50,01 ha	1. Carta de aceite do convênio/parceria com clínica/hospital veterinário; 2. Estrutura de Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para atendimento dos animais injuriados; 3. Presença de 1-2 veterinário(s) na equipe técnica para atendimento em campo. A expertise dos profissionais para atendimento da fauna silvestre, a distância da clínica, e o acesso ao atendimento serão levados em consideração para aprovação.	AA